



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 053/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Afastar o servidor **VALMIR CZARNIESKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.899.145-5/PR e inscrito no CPF nº 021.590.889-94, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA I** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº 115/2002 - Nível 09, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula: 1601-1, com lotação na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, e em conformidade com o Art. 120, II, "b", da Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Candói, em função do mandato eletivo de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2374
De 04/01/21
Resp. Falmarina

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br